

Ofício n.º 335/GSC

Unaí (MG), 27 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 75/2018, de sua autoria, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais